

PORTARIA Nº 080/2015/GAB/ SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º e o § único da Lei Complementar nº 112, de 01 de Julho de 2002;

CONSIDERANDO necessidade no artigo 14 do decreto 1955, de 11 de outubro de 2013, substituindo a Rede de Ética;

CONSIDERANDO a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regramento ético aos servidores da SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras abaixo para composição da Comissão de Ética da Secretária de Trabalho e Assistência Social:

I - Nara Suely de Boaventura Silva, como respectiva Suplente, em Substituição a Suely Benedita dos Santos;

II - Lucianne Alves Córrea, como respectiva Titular, em Substituição a Glauce Rodrigues Borges Teobaldo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8a068c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar